

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474711023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma Delegacia, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2018, em razão de gozo de férias de Eder Oliveira Moraes.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 22 DE 25 DE JULHO DE 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de mandato de Prisão Preventiva nos autos nº 0004729-60.2018.8.13.0800 da ação de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – decorrente de Violência Doméstica do policial civil **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 115679024, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS ;

Considerando que a MM. Juíza de Direito da II Região – Dourados e Itaporã, decretou a prisão preventiva, expedindo-se mandato de prisão, que foi devidamente cumprido, estando o servidor custodiado junto à 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS ;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão (Sindicância Administrativa) e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela Justiça.

#### **RESOLVE**

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **115679024**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, pelo prazo em que perdurar a prisão cautelar imposta pela justiça, com fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido servidor, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

**ROSELY APARECIDA MOLINA**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

### **AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1207, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 39315021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, símbolo 195/411/1/B5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201451/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1208, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM **GUILHERME DEMARCHI**, matrícula n. 9648022, símbolo 231/CEL/5, código 40009, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301803/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1209, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 52463021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031919/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1210, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SANTA NUNES CARIAGA**, matrícula n. 27831022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000845/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1211, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **DALVA TEREZINHA PRIZÃO DA SILVA**, matrícula n. 68779021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031127/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1212, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **FATIMA MARIA PATREZE DELACHIAVE**, matrícula n. 81041021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/004470/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1213, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **APARECIDA DE FÁTIMA FREITAS**, matrícula n. 57768021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012777/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1214, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, **MARINETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula n. 55988021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600552/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1215, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEILA ALVES DA SILVA, matrícula n. 47376021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, código 40331, nível VII, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600520/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
127233022	Vera Tânia Xavier Cavalheiro	PROFESSOR	AGEPREV	55/502719/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.791/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 198 DE 2 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Cristian Carlos Felippi, matrícula n. 5666021, para responder pela Agência Municipal de Glória de Dourados da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 26 de junho 2018 a 4 de agosto de 2018, em substituição do titular João Carlos Pegoraro Stefanello, matrícula n. 28821021, em virtude de licença para tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 199, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Ana Cristina Vieira Costa de Paula, matrícula n.º 95366021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, lotada no Setor de Recursos Humanos da Gerência de Administração e Finanças para o Setor de Agrimensura e Assentamento da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, a contar de 4 de julho de 2018 (processo n. 71/600.799/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 200, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima, matrícula n.º 124973021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, com validade a contar de 26 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 201, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula n.º 133960021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna para o Agência Municipal de Bonito, a contar da data de publicação (processo n. 71/600.798/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 202, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima, matrícula n.º 124973021,

ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna para o Agência Municipal de Bonito, a contar da data de publicação (processo n. 71/600.800/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 224, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PONTA PORÁ - MS**, a servidora **FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116064021, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, matrícula 125431021, que estará em Licença para tratamento de saúde no período de **17/07/2018 a 20/07/2018**.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 225, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PONTA PORÁ - MS**, o servidor **VALCI JOSE BRUSAMARELLO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 59344021, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, matrícula 125431021, que encontra-se em Licença para tratamento de saúde no período de **24/07/2018 a 15/08/2018**.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
Processo: **71/505157/2017**

Assunto: Apurar possíveis transgressões administrativas atribuídas ao servidor **Alexsander Alvarenga Costa**, lotado no Escritório da IAGRO da cidade de Eldorado/MS.  
Decisão:

1. Considerando que o servidor **ALEXSANDER ALVARENGA COSTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, lotado no Escritório Local de Eldorado/MS, não agiu com dolo ou culpa, não restou demonstrado que tenha transgredido os incisos II, III e XII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/90, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Final proferido pelo servidor sindicante e DETERMINO:
2. A publicação do extrato desta decisão;
3. O registro e intimação da decisão;
4. O arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 322 DE 28 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 322 de 28 de Julho de 2018.

Matricula Nome	Função	Dias	Periodo	Prorrogação	Dep.
87560021 Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro	1	20/07/2018	Não	Pai
431188021 Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico - 36h	1	17/07/2018	Não	Filho
436610021 Ana Carullina Guimarães Belchior	Médico - 12h	1	21/07/2018	Não	Filho
125976021 Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	1	26/06/2018	Não	Filho
109013021 Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	04/07/2018	Sim	Filho
472570021 Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico-Bioquímico	1	10/07/2018	Não	Filho